

ANEXO II

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003.80/2023, 003.83/2023, **Edital nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado**

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA- 40 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
73	LAISA KINDELY RAMOS DE OLIVEIRA	17/04/1994	003.79.1/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
75	GUILHERME ARAUJO MACHADO	31/01/1998	003.79.1/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
78	MARIANA MESSIAS VILAS NOVAS	12/03/2000	003.79.1/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023

CARGO: ASSSTENTE SOCIAL - 30 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
105	MAIKO DENES DOS SANTOS NEVES	20/08/1987	003.81/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
106	YALUNARA CONCEIÇÃO PATROCINIO LANDIN	28/11/1994	003.81/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
107	MIRELLY KARLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOULART	24/04/1997	003.81/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
121	DANUSA ALVES DA SILVA	12/12/1987	003.78/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
122	MILENA PIRES DEGASPERI DOS SANTOS	07/10/1999	003.78/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
123	THAYNARA LOUREIRO MACHADO WULPI	21/01/1994	003.78/2023	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023

Protocolo 1381017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2023.

EDITAL 008.30 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2023, PUBLICADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste

Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISIONAL

1.1 Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 008.12/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia **15 de Agosto de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 14.1 e 14.2 do Edital 008/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 008/23 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 008/2023;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 14.4 Edital 008/2023;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos

itens 15.1 e 15.2 do Edital 008/2023;
 d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 008/2023.
 e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 008/2023;
 f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 008/2023.

Viana-ES, 13 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008.30/2023

Edital nº 008/2023 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
62	R O N A T O LOURO DA CONCEIÇÃO	14/04/1974	HABILITADO
63	C R I S T I N A SUELI GOMES DA SILVA	24/05/1974	HABILITADO

Protocolo 1381030

Portaria

PORTARIA Nº 0809/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (CELAM), PARA EXERCER AS ATIVIDADES PREVISTAS NO DECRETO Nº 0063/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas no art.60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial de Licenciamento Ambiental (CELAM), instituída pelo Decreto nº 063/2019, alterada pelo Decreto 81/2021, conforme disciplinam os artigos 34 a 50 da Lei nº 1.388/1997 (Código Ambiental de Viana), passa a ser composto pelos seguintes membros:

§1. Presidente: Luiz Guilherme da Costa Cruz

§2. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I. Andre Luis Queiroz Berezowski;
II. André Luiz Rocha da Silva;
III. Cassiano Gustavo Juan Franco Neves Bragança.
IV. Walquiria Vieira Dias Gava;

§3. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

I. Lucas Manoel Cardoso Da Silva;

§4. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Edificações:

I. Glenda Bittar Binow.

§5. Representante do Apoio Administrativo:

I. João Guilherme Figueira Ribeiro;

§6. Representante da Procuradoria Geral:

I. Mariana Vieira Gomes Mazzei;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viana/ES, 13 de Agosto de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1381077

PORTARIA Nº 0810/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 4702/2024, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0518/2024 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2024.

Viana/ES, 13 de agosto de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1381090

PORTARIA Nº 0811/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.